



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

**CODESG**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

**Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 01/2022**

A **CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.682.761/0001-71, estabelecida nesta cidade, na Avenida Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio I, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.153.787-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.483.948-00, em cumprimento as disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vem, por meio do presente Edital:

1 - RETIFICAR a listagem de classificação DEFINITIVA do cargo de motorista, para incluir os candidatos que interpuseram recurso e que por equívoco não tiveram suas colocações divulgadas.

Guaratinguetá, 22 de março de 2022.

  
**João Batista Coelho de Oliveira**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

**CODESG**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

**Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio**  
**Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	NOTA FINAL
1	262	MARCELO TOLEDO MAGALHÃES	MOTORISTA	106,0	10,0	116,0
2	365	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PEDRO	MOTORISTA	105,0	10,0	115,0
3	122	NILSON PINTO DOS SANTOS MOTA	MOTORISTA	104,0	10,0	114,0
4	183	JOÃO ARTUR ALMEIDA DE FREITAS	MOTORISTA	103,0	10,0	113,0
5	178	PAULO ROBERTO GONZAGA	MOTORISTA	103,0	10,0	113,0
6	158	AMARILDO GONÇALVES	MOTORISTA	96,0	8,0	104,0
7	272	ERIK GONÇALVES VILLA NOVA	MOTORISTA	90,0	10,0	100,0
8	85	CLEBER COUTINHO	MOTORISTA	81,0	10,0	91,0
9	317	GILMAR JUSTINO VAZ	MOTORISTA	79,0	10,0	89,0
10	248	JOSÉ AILTON RIBEIRO	MOTORISTA	66,0	10,0	76,0
11	302	VALDIRENE VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	63,0	10,0	73,0
12	218	HORACIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	55,0	10,0	65,0
13	332	LEVI NUNES SANTIAGO	MOTORISTA	55,0	10,0	65,0
14	109	LUIZ AFONSO CHAVES FILHO	MOTORISTA	56,0	8,0	64,0
15	46	ROBERTO CARLOS DE MOURA	MOTORISTA	53,0	10,0	63,0
16	311	JOÃO ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA	47,0	10,0	57,0
17	291	JOSÉ MAURO DA ROSA	MOTORISTA	34,0	10,0	44,0
18	167	EDER PEREIRA DA SILVA COTA	MOTORISTA	32,0	10,0	42,0
19	377	LUCAS LUIS LEITE COSTA	MOTORISTA	28,0	10,0	38,0
20	220	FRANCISCO BARBOZA CIPRIANO JUNIOR	MOTORISTA	25,0	10,0	35,0
21	16	RAFAEL RENAN DE CARVALHO	MOTORISTA	23,0	10,0	33,0
22	124	WELINGTON CRISTIANO XAVIER GOMES DA SILVA	MOTORISTA	22,0	10,0	32,0
23	74	EDSON LUIS DA SILVA	MOTORISTA	21,0	10,0	31,0
24	308	JORGE LUIS DA SILVA	MOTORISTA	18,0	10,0	28,0
25	8	CLEITON HONORIO DA SILVA DE PAULA	MOTORISTA	13,0	10,0	23,0
26	104	ANTONIO CARLOS DE CASTRO COELHO	MOTORISTA	11,0	10,0	21,0
27	201	CLAUDIO HENRIQUE EUFRASIO	MOTORISTA	11,0	10,0	21,0
28	116	JONNY MIGUEL DINIZ SANTOS	MOTORISTA	6,0	10,0	16,0
29	67	RENATO SERVO DE JESUS	MOTORISTA	5,0	10,0	15,0
30	280	MARCO AURÉLIO BALBINO	MOTORISTA	3,0	10,0	13,0
31	144	WILLIAM FERNANDO DE FRANÇA	MOTORISTA	3,0	10,0	13,0
32	340	REGINALDO MAURO MOLLAS AGUDO JUNIOR	MOTORISTA	4,0	8,0	12,0
33	146	MANOEL DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0,0	10,0	10,0
34	60	ROBERTO RAYMUNDO DA SILVA	MOTORISTA	0,0	10,0	10,0
35	285	LUIS RICARDO AREZO E SILVA	MOTORISTA	0,0	10,0	10,0
36	211	ALDEMIR CARMINO DE TOLEDO	MOTORISTA	0,0	10,0	10,0
37	127	ISMAEL OLIVEIRA CLEMENTE DA COSTA	MOTORISTA	0,0	10,0	10,0
38	108	LAERCIO BENTO DA SILVA	MOTORISTA	0,0	10,0	10,0
39	112	CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	MOTORISTA	0,0	10,0	10,0
40	101	MARCELA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	MOTORISTA	0,0	10,0	10,0
41	227	AILTON INÁCIO FERREIRA	MOTORISTA	0,0	5,0	5,0



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 024/2022 - Registro de Preços  
Objeto: Futura aquisição de ferramentas, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

#### VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: ENEK CONSTRUÇÕES LTDA -EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3 - RÉGUA DE ALUMÍNIO	3,0000	75,85	227,55
5 - CAMARA DE AR	50,0000	38,45	1.922,50
7 - FOICE COM CABO	30,0000	63,90	1.917,00
8 - FACÃO PARA CORTE DE MATO 16"	30,0000	46,85	1.405,50
11 - TRENA 10 METROS	20,0000	40,95	819,00
19 - MARTELO PARA UTILIZAÇÃO MULTIUSO,	15,0000	43,85	657,75
25 - ANCINHO DE 16 DENTES, COM CABO	60,0000	37,95	2.277,00
27 - NÍVEL DE MADEIRA 14'	20,0000	26,85	537,00
30 - LIMA	20,0000	24,95	499,00
<b>Total do fornecedor:</b>			10.262,30

Fornecedor: J C B MATERIAIS LTDA ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
10 - LINHA PARA PEDREIRO 100 MTS	100,0000	11,80	1.180,00
13 - DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	30,0000	30,95	928,50
21 - CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA	40,0000	99,40	3.976,00
32 - MANGUEIRA PARA JARDIM	200,0000	31,90	6.380,00
<b>Total do fornecedor:</b>			12.464,50

Fornecedor: MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2 - VASSOURA METÁLICA FIXA PARA JARDIM	80,0000	51,40	4.112,00
6 - GARFO RETO COM CABO	80,0000	74,90	5.992,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Fornecedor: RAUL RABELLO NETO (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	40,0000	58,50	2.340,00
20 - LÂMINA DE AÇO	200,0000	12,99	2.598,00
24 - Picareta	60,0000	97,50	5.850,00
28 - ARCO DE SERRA 12"	15,0000	64,80	972,00
29 - PÁ QUADRADA COM CABO 290 X 250 MM	40,0000	52,90	2.116,00
31 - CADEADO 35MM	20,0000	34,70	694,00
<b>Total do fornecedor:</b>			<b>14.570,00</b>

Fornecedor: UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - ENXADA NORTE 2 1/2"	100,0000	75,00	7.500,00
9 - PÁ DE BICO COM CABO	50,0000	54,00	2.700,00
14 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	50,0000	75,00	3.750,00
15 - MARRETA QUADRADA DE 2 KG COM CABO	10,0000	69,00	690,00
16 - CABO PARA PICARETA	50,0000	31,00	1.550,00
17 - ENXADA VALEIRA COM CABO	30,0000	81,00	2.430,00
18 - COLHER PARA PEDREIRO Nº 10 COM BATENTE METÁLICO	30,0000	32,00	960,00
22 - TORQUES PARA ARMADOR DE 15"	10,0000	124,00	1.240,00
23 - TRENA A LASER PROFESSIONAL	1,0000	2.703,00	2.703,00
26 - PRUMO	20,0000	39,55	791,00
<b>Total do fornecedor:</b>			<b>24.314,00</b>
<b>Total geral:</b>			<b>77.564,80</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

### VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Presencial 016/22

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas, benefício eventual destinadas aos CRAS p/ atendimento dos munícipes em situação de vulnerabilidade social

#### VALORES REGISTRADOS

Item	Quantidade	UN	Especificação	Valor unit.	Valor total
Fornecedor : <b>SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME</b>					
1	3.000	UN	CESTA BASICA 02 – Unidades – Arroz agulhinha tipo 1, produto beneficiado de 1º qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem sementes, pedras ou cascas de arroz – pacote de 05 kg; MARCA: POLIDINHO - Unit. R\$ 17,75 - Total R\$ 35,50  03 – Unidades – Feijão tipo carioquinha, novo, classe tipo 1, cor clara, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor e características e correspondente, de tamanho e formatos iguais, limpos e secos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, embalados em pacotes de 1Kg; MARCA: DA CASA - Unit. R\$ 7,00 - Total R\$ 21,00  03 – Unidades – Açúcar refinado, especial de 1º qualidade, origem vegetal – pacote de 1kg; MARCA: CARAVELAS - Unit. R\$ 3,70 - Total R\$ 11,10  03 – Unidades – Óleo de Soja sem colesterol – 900ml tipo PET; MARCA: SOYA - Unit. R\$ 9,30 - Total R\$ 27,90  01 – Unidades – Sal com alho 1º qualidade – embalagem de 250g; MARCA: UNIÃO - Unit. R\$ 1,40 - Total R\$ 1,40  01 – Unidades – Farinha de trigo branca, 1º qualidade – pacote 1kg; MARCA: PALOMA - Unit. R\$ 2,90 - Total R\$ 2,90  01- Unidade – Fubá mimoso de 1º qualidade – pacote 500g MARCA: PACHA - Unit. R\$ 2,30 - Total R\$ 2,30  01 – Unidade – Farinha de mandioca torrada 1º qualidade, grupo seca, classe fina – pacote 500g; MARCA: PACHA - Unit. R\$ 2,30 - Total R\$ 2,30  02 – Unidades – Pó de café, torrado, moído, extra forte de 1º qualidade – pacote de 500g; MARCA: AQUINO - Unit. R\$ 7,00 - Total R\$ 14,00  02 – Unidades – Macarrão tipo espaguete com ovos nº08, de 1º qualidade, embalados em sacos de polietileno atóxico – pacote de 500g; MARCA: DAMAMA - Unit. R\$ 2,30 - Total R\$ 4,60  02 – Unidades – Extrato de tomate simples concentrado, de 1º qualidade – embalagem de no mínimo 130g podendo ser em lata, sachê ou embalagem longa vida; MARCA: QUERO - Unit. R\$ 1,20 - Total R\$ 2,40  01 – Unidade - Embalada em caixa de Papelão Validade mínima dos itens de 12 (doze) meses a partir do ato da entrega. MARCA: HOLLYWOOD - Unit. R\$ 3,00 - Total R\$ 3,00	128,4000	385.200,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro, Guaratinguetá – SP  
Fone (012) 3128-7777/ 3128-7772  
E-mail: compraseducacao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 09 de março de 2022.

Memo: 037/2022  
AAM/SME

Para: Seção de Licitação  
Ref: PP 007/2022 – Futura aquisição de equipamentos de informática, caixa amplificadores e projetor, destinados à Secretaria de Educação.

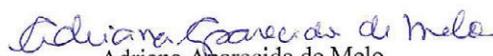
Prezados Senhores

Após análise dos recursos apresentados pelas pessoas jurídicas Compacta Comércio e Serviços Ltda e Informática Vianna Vieira Ltda ME, informamos que não serão acatados os recursos apresentados, conforme esclarecimentos a seguir:

Do recurso da pessoa jurídica Compacta Comércio e Serviços Ltda, onde questiona a não aceitabilidade de uma fonte diferente da solicitada no edital para o item 3, a pessoa jurídica White Eagle – Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli, apresentou a sua contrarrazão, e após análise da assessoria do departamento de HelpDesk desta Prefeitura, concordamos com as contrarrazões apresentadas. Isso porque a fonte ofertada na proposta da Compacta Comércio e Serviços Ltda, trata-se de uma fonte de formato diferente da solicitada no edital, SFX, também conhecida como micro SX, a qual não atende as especificações exigidas, pois além de serem menores no seu tamanho, são mais difíceis de serem encontradas no mercado, e possuem um valor mais elevado que a ATX, dificultando dessa maneira a manutenção e reposição caso necessite, após encerrado a garantia, prejudicando o desempenho dos serviços, bem como gerando custos mais elevados aos cofres públicos.

Do recurso da pessoa jurídica Informática Vianna Vieira Ltda ME, onde apresenta 4 inconsistências, divergências e incompatibilidades para o item 5, da proposta da pessoa jurídica vencedora, cumpre esclarecer que todas as especificações, declarações e certificações, encontram-se claramente destacadas no catálogo do produto ofertado, conforme constam nos autos do Processo e que também segue em anexo, com os questionamentos em destaque.

Sem mais para o momento, certos do completo entendimento.

  
Adriana Aparecida de Melo  
Departamento de Compras da Educação

  
Elisabeth R. A. N. S. Sampaio  
RG: 6.164.251  
Secretaria Municipal de Educação

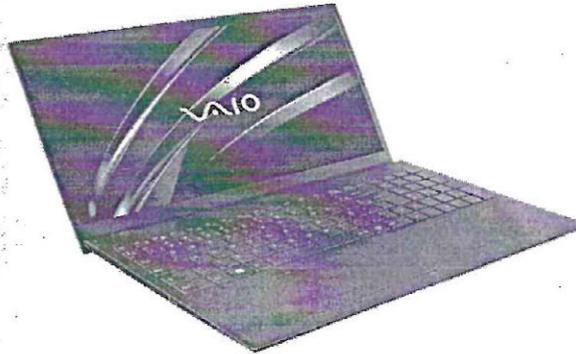


# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



### VAIO® FE15

#### DESIGN LEVE, PRODUTO COMPACTO

O VAIO FE15 possui uma tela de alta resolução com moldura reduzida, ou seja, reduzimos o tamanho das bordas laterais produto mantendo a tela de 15,6 polegadas.

#### USABILIDADE, ERGONOMIA PARA DIGITAR

Ergonomia para digitar com linhas delicadas e um teclado silencioso

#### O SOM QUE VAI SURPREENDER VOCÊ

Um conjunto de dois alto-falantes com 4W de potência (2W+2W) de alta qualidade é alimentada por um amplificador inteligente de dois canais para fornecer o verdadeiro som que o envolve com realismo livre de distorções e com qualidade de cinema.

#### TECLADO TILT COM RESISTÊNCIA A ÁGUA

Com a tela aberta, o VAIO forma um ângulo de inclinação natural com a mesa, reduzindo o estresse na palma da mão e no pulso durante a digitação.

#### MOBILIDADE SEM LIMITES

Mais fino (apenas 19,8 mm de espessura). Mais leve, o VAIO FE15 possui apenas 1,75 kg, Wi-Fi 802.11 ac dual-band (mais confiável e 3 vezes mais rápido do que o 802.11n).

#### AUTONOMIA PARA UM DIA TODO DE TRABALHO

Um notebook tão bonito e potente como o VAIO FE15 merece nada menos do que uma bateria que dure o dia todo, então, de modo a alcançar sua notável autonomia de até 7 horas, nós projetamos uma bateria especial de polímero de lítio 41Wh de alta capacidade.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<b>Informações técnicas</b>	
Marca	Velo
Referência	VJFE52F1X-B2511H
Modelo	FE16
Ano de Lançamento	2021
<b>Processador</b>	Intel® Core™ i3-10110U 2,10 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4,10 GHz), 4MB Cache, 2 Núcleos, 4 Threads
Fabricante do Processador	Intel®
Referência	Core™ i3-10110U
Código	10110U
Arquitetura	64 bits
Chipset da CPU	Não se aplica
Soquete da CPU	FCBGA1526
Cache	4MB
Núcleos	2
Threads	4
Velocidade	2,10 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4,10 GHz)
<b>Placa de Vídeo</b>	Intel® UHD Graphics
Modelo	Processamento de vídeo integrado Intel® UHD Graphics
Conexão	Não se aplica
Saídas	HDMI
Tipo de placa de vídeo	Integrada
memória de placa de vídeo	Não se aplica
barramento da memória de vídeo	DDR4
<b>Placa mãe</b>	Chipset - Intel®
Áudio	Áudio de alta definição (HD Audio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos
<b>Memória</b>	4GB (Módulo) 2666MHz, 1x slot DDR4, com suporte até 32GB
Memória RAM	4GB
Tipo de memória	Módulo
Clock da memória	2666MHz
Slot de memória disponível	Não
Slot de memória	1x slot DDR4, com suporte até 32GB
Memória Opção	Não se aplica
<b>Armazenamento</b>	SSD 256GB SSD M.2, 1x SATA 2,5"
Armazenamento HD	Não se aplica
Armazenamento SSD	256GB/SSD M.2
Velocidade de Leitura SSD	3000MBps
Armazenamento Flash (eMMC)	Não se aplica
Slots de armazenamento	1x SATA 2,5"
<b>Tela</b>	15,6", LED Full HD, Wide screen, 1920x1080, 16:9, antirreflexiva
Tipo de Tela	LED-Full HD
Tamanho da Tela	15,6"
Formato da tela	Wide screen
Resolução	1920x1080
Aspecto de tela	16:9
Tecnologia do Painel	TN
Frequência	60Hz
Informações adicionais de tela	antirreflexiva
<b>Sistema e Conectividade</b>	Linux Debian 10, Bluetooth 5.0 LE, Wi-Fi IEEE 802.11ac™
Sistema Operacional	Linux
Versão do sistema	Debian 10
Bluetooth	5.0 LE
Conexão Ethernet (com fio)	10/100/1000
Wi-Fi	IEEE 802.11ac™
<b>Conexões</b>	1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0, 1 Conexão USB 3.1 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia)
Conexão HDMI	1
Conexão mini-HDMI	Não se aplica
Conexão USB 2.0	1
Conexão USB 3.0	2
Conexão USB 3.1 (tipo C)	1
Conexão de áudio (saída de áudio)	1 combo (microfone/áudio)
Conexão de microfone	Não se aplica
Conexão de rede Ethernet (RJ45)	1
Conexão DC (energia)	1
<b>CCP</b>	Câmera frontal 1.0 MP HD, 720p, SD card, ABNT2
Webcam	Câmera frontal 1.0 MP HD, 720p
Leitor de cartões	SD card
Teclado	Português-Brasil, ABNT2 com teclado numérico, 105 teclas, com resistência a derramamento de água
Mouse/touchpad	Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados
Softwares Inclusos	Netium
Ângulo de abertura da tela	135°
<b>Bateria</b>	3 células, 41Wh - integrada até 7 horas, 40W, 100-240V, 19V / 2,1A
Tipo	3 células, 41Wh - integrada
Duração da bateria	até 7 horas
Potência da fonte	40W
Tensão	100-240V
Tipo de tomada	10A
Fonte	19V / 2,1A
<b>Cor</b>	Chumbo Escuro
<b>Dimensões do produto</b>	35,9cm x 1,96cm x 24cm
Largura	35,9cm
Altura	1,96cm
Profundidade	24cm
Peso do produto	1,70kg
<b>Embalagem</b>	46cm x 6cm x 29,5cm
Largura da embalagem	46cm
Altura da embalagem	6cm
Profundidade da embalagem	29,5cm
Peso do produto com embalagem	2,4kg
<b>SKU   EAN</b>	3341779   7896904697872
Garantia	1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)
Conteúdo da embalagem	Notebook, Adaptador CA com cabo padrão-Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia
Segurança	Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM)
EAN	7896904697872
SKU	3341779

Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas de HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.

*Handwritten signature and initials*

02



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### VAIO FE15

#### Diferenciais do produto

1. Tela de alta resolução com bordas finas
2. Memória RAM 4GB DDR4 2668MHz
3. Teclado Tilt ergonômico com abertura de tela de 135°
4. Bateria de 41Wh com autonomia de até 7 horas
5. Teclado ergonômico com resistência a derramamento de água

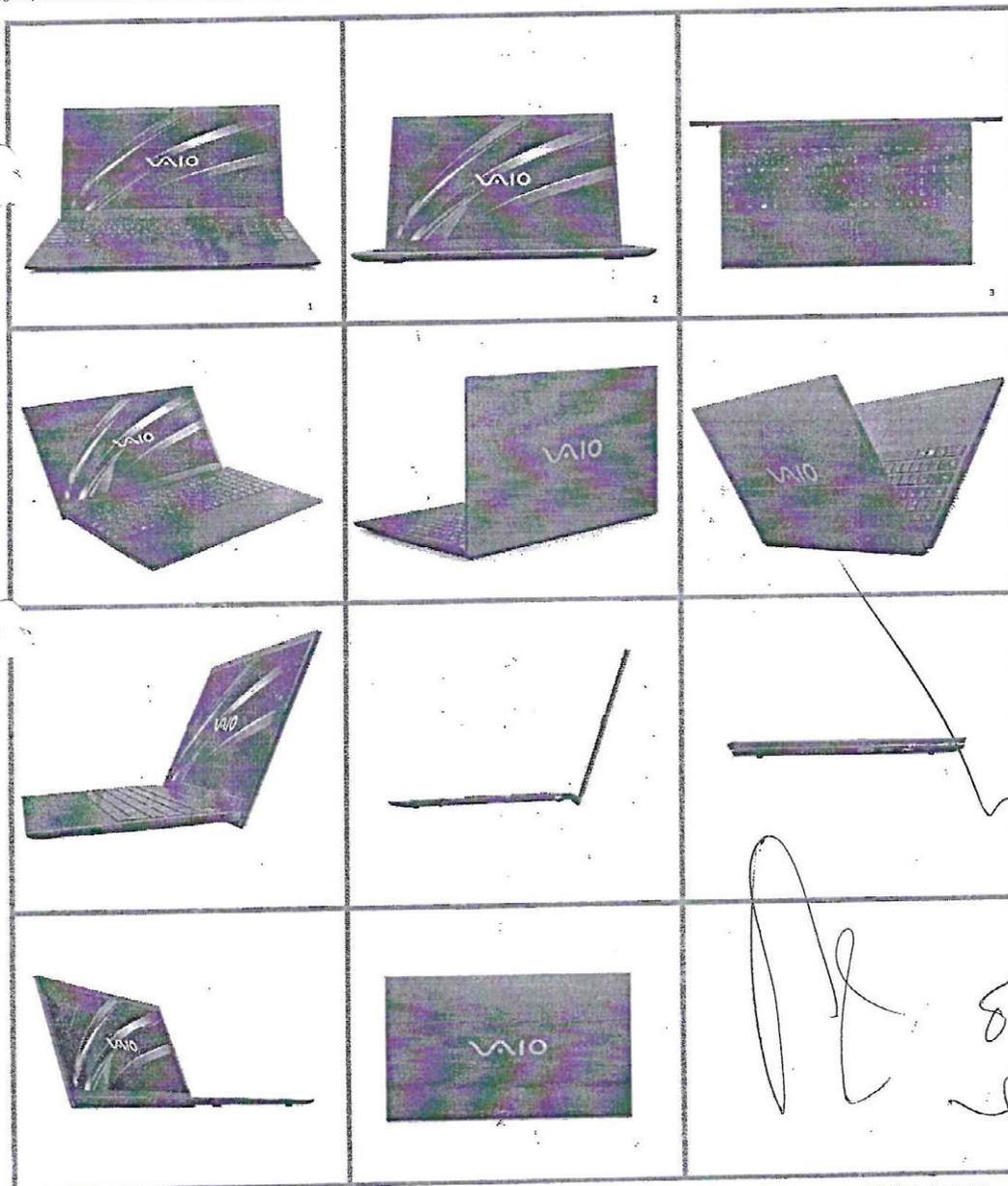
Descrição breve - Loja Oficial

Intel® Core™ i3-10110U  
Linux Debian 10  
256GB SSD M.2 14GB  
Tela 15.6" Full-HD

Descrição completa - Varejo (1P e 3P)

Design leve, produto compacto  
O VAIO FE15 possui uma tela de alta resolução com moldura reduzida, ou seja, reduzimos o tamanho das bordas laterais: produto mantendo a tela de 15.6 polegadas. Mais fino (apenas 19,8 mm de espessura). Mais leve, o VAIO FE15 possui apenas 1,75 kg. Wi-Fi 802.11 ac dual-band (mais confiável e 3 vezes mais rápido do que o 802.11n). Um notebook tão bonito e potente como o VAIO FE15 merece nada menos do que uma bateria que dure o dia todo, então, de modo a alcançar sua notável autonomia de até 7 horas, nós projetamos uma bateria especial de polímero de lítio 41Wh de alta capacidade.

keywords: notebook, notebook vaio, notebook fe15, notebook vaio fe15, notebook sony vaio, notebook intel, notebook i3, notebook 256gb ssd, notebook tela hd, notebook compacto, notebook 15.6 polegadas, notebook home office, notebook para estudos, notebook com webcam, notebook para trabalho, 256gb ssd, notebook i3, i3 4gb 256gb ssd



As marcas registradas da Sony Corporation. Os computadores VAIO, fabricados no Brasil pela Positivo Tecnologia S.A., seguindo todos padrões de qualidade da VAIO Japan, possuem garantia básica de um ano para peças e mão de obra, sendo 90 dias para o serviço de banda larga de sua preferência, adquirindo os periféricos através de contrato de garantia legal. Para mais e internet, o cliente deve possuir uma linha telefônica fixa ativa e acessar com um mouse de pilhas e/ou inserir o mouse no computador o serviço de banda larga de sua preferência, adquirindo os periféricos

PRODUZIDO NO  
POLO INDUSTRIAL  
DE MANJUBÉ



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DocuSign Envelope ID: D06B001E-4BB0-4FC0-800E-80001490B814

**POSITIVO**

### DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE GUARATINGUETA

UF: SP

Pregão Presencial: 007/2022

Data da Licitação: 25/02/2022

Quantidade do Produto: 106 UNIDADES - Notebook Vaio FE15

POSITIVO TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua João Bettega, 5200, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ 81.243.735/0001-48 e Inscrição Estadual 1017302473, declara para os devidos fins, que a empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.568.807/0001-49 com sede na Av. Getúlio Vargas nº588, Bairro: Centro, Cidade: Joaquim Távora UF: Paraná, Cep: 86455-000, está autorizada a revender e distribuir todos os produtos de fabricação e comercialização da Positivo Tecnologia.

A POSITIVO TECNOLOGIA S/A assegura a garantia de seus produtos em todo território nacional através de sua rede de assistências técnicas, desde que o equipamento seja utilizado de acordo com as normas e recomendações de manutenção e uso descritas neste documento e nos manuais.

Quando adquiridos no Brasil, através de revendedores autorizados, conforme especificações do Termo de Garantia que acompanha todos os produtos. A garantia cobre a configuração original de fábrica, qualquer alteração da configuração original feita pelo revendedor, deverá ser autorizada por escrito pela Positivo Tecnologia, e as partes e peças substituídas ou adicionadas serão de responsabilidade do próprio revendedor.

A Garantia padrão dos equipamentos da linha Positivo Master e Vaio FE15 é de 12 meses balcão. Disponibilizamos outras modalidades de garantia, chegando até a 48 meses on-site, porém essas modalidades devem ser adquiridas no momento da compra do equipamento. A garantia para a bateria, seja no modo de garantia de produto balcão, ou on-site, é de 12 meses, independentemente do período de garantia adquirido.

A Positivo Tecnologia disponibiliza canais de atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas ou suporte técnico: Capitais e grandes centros 3004 4246 | Demais regiões 0800 880 8246. *→ 4º in consistência*

As linhas Positivo Master e Vaio FE15 possuem certificações e também são desenvolvidas para as necessidades do mercado corporativo e todos os componentes utilizados na sua fabricação são novos.

Produtos e prazos sujeitos a disponibilidade no momento da formalização do pedido junto a fábrica.

Esta declaração é válida até 24/03/2022

Curitiba, 24/02/2022

85/2022

DocuSigned by:

*JOSE MARCELO CAETANO MUNHOZ*

D54F3EEFE7021C0...

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

José Marcelo Caetano Munhoz

Gerente Comercial - Canais Indiretos

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC  
81350 000 | Curitiba - PR  
www.positivotecnologia.com.br

Javari, 125 | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM

Ásua, s/n, Lote 05 Quadra 44 | Iguape  
45.658 464 | Ilhéus - BA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**POLICORP**

Tecnologia

(index.php)



(index.php) HCL - Hardware Compatibility List (hcl\_admin)



Página Inicial (index.php)

Homologação para VAIO FE15

Processor
Intel Core i3-10110U cpu @ 4.10 GHz
Intel Core i3-8130U cpu @ 2.20 GHz
Intel Core i5-10210U cpu @ 4.2 GHz
Intel Core i5-10310U cpu @ 4.40 GHz
Intel Core i7-10510U cpu @ 4.80 GHz
Intel Core i7-10610U cpu @ 4.90 GHz
Intel Core i7-10710U cpu @ 4.7 GHz
Base board
VAIO N15WP6
Storage
Liteon CL1-8D128-QLD3
Liteon CL1-8D256-QLD3
Liteon CL1-8D512-QLD3
Liteon CV8-8E128-V03
Liteon CV8-8E256-V03
Liteon CV8-8E512
Liteon CV8-CE128-V03
Liteon CV8-CE256-V03
Liteon CV8-CE512
Foresee FS80C256G-35C6600
Foresee FSGMMC-128G
Toshiba MQ01ABF050
Toshiba MQ04ABF100/HDWL1
Seagate ST1000LM049
Adata SX6000PFA1
Western digital WD10SPZX
Western digital WD5000LPSX
Western digital WD5000LPZX
Smartcard
TaiSol Electronics GP 1R-90D SMD
Video card
Intel UHD Graphics Family
Network
Intel Dual Band Wireless-AC 3168
Intel Dual Band Wireless-AC 9462
Intel Dual Band Wireless-AC 9560
Realtek RTL8111H 10/100/1000 Mbps, Gigabit Ethernet
Intel Wi-Fi 6 AX201
Sound card
Realtek ALC256 High Definition Audio
Realtek High Definition Audio

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

GUETÁ

EDITAL: 007/2022

REVENDA: RODRIGO ACOSTA QUADRI

*Rodrigo Acosta Quadri*

*[Handwritten signatures and marks]*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

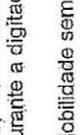
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

As of  
October 20, 2021

DMI Registry of  
Self-Certified Products

*2.ª Inconsistência*

Catalog Name	Catalog Description	Catalog URL	Catalog Public Date	Company	Category
Positivo VAIO FE15	<p>Design leve, produto compacto</p> <p>O VAIO FE15 possui uma tela FHD de alta resolução com moldura reduzida, ou seja, reduzimos o tamanho das bordas laterais do produto mantendo a tela de 15 polegadas</p> <p>Usabilidade, ergonomia para digitar</p> <p>Ergonomia para digitar com linhas delicadas e um teclado silencioso</p> <p>O som que vai surpreender você</p> <p>Um conjunto de dois alto-falantes com 4W de potência (2W+2W) de alta qualidade é alimentada por um amplificador inteligente de dois canais para fornecer o verdadeiro som que o envolve com realismo livre de distorções e com qualidade de cinema.</p> <p>Teclado Tilt</p> <p>Com a tela aberta, o VAIO forma um ângulo de inclinação natural com a mesa, reduzindo o estresse na palma da mão e no pulso durante a digitação.</p> <p>Mobilidade sem limites Mais fino (apenas 19,8 mm de espessura). Mais leve... o VAIO FE15 possui</p>	<a href="http://www.positivotecnologia.com.br">http://www.positivotecnologia.com.br</a>	12/10/20	Positivo Tecnologia S.A.	DMI 2.0 Products

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
 CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO  
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA  
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
 EDITAL: 007/2022  
 REVENDEUR: RODRIGO ACOSTA OLIVEIRA  


*2022*

*2022*



# Diário Oficial

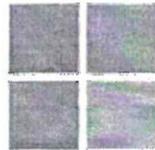
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

26/10/2021 11:34

Hardware Certification Report - 1152921505692711759



# Microsoft

Hardware certification report **Approved**

Private product ID: 14061159571172234  
Shared product ID: 400467181  
Submission ID: 1152921505692711759  
Submission date: 12/15/2020  
Completion date: 12/15/2020  
Company: Positivo Tecnologia SA  
Product name: POSITIVO VAIO FE15  
Category: System  
Product type: Laptop  
Qualification level: Certified for Microsoft Windows 10 Client family version 1903, x64  
Marketing name: POSITIVO VAIO FE15

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
GUARATINGUETÁ  
EDITAL: 007/2022  
REVENDE: RODRIGO ACOSTA QUADRI

file:///C:/Users/44940/Desktop/HWCertReport\_1152921505692711759.html

1/1

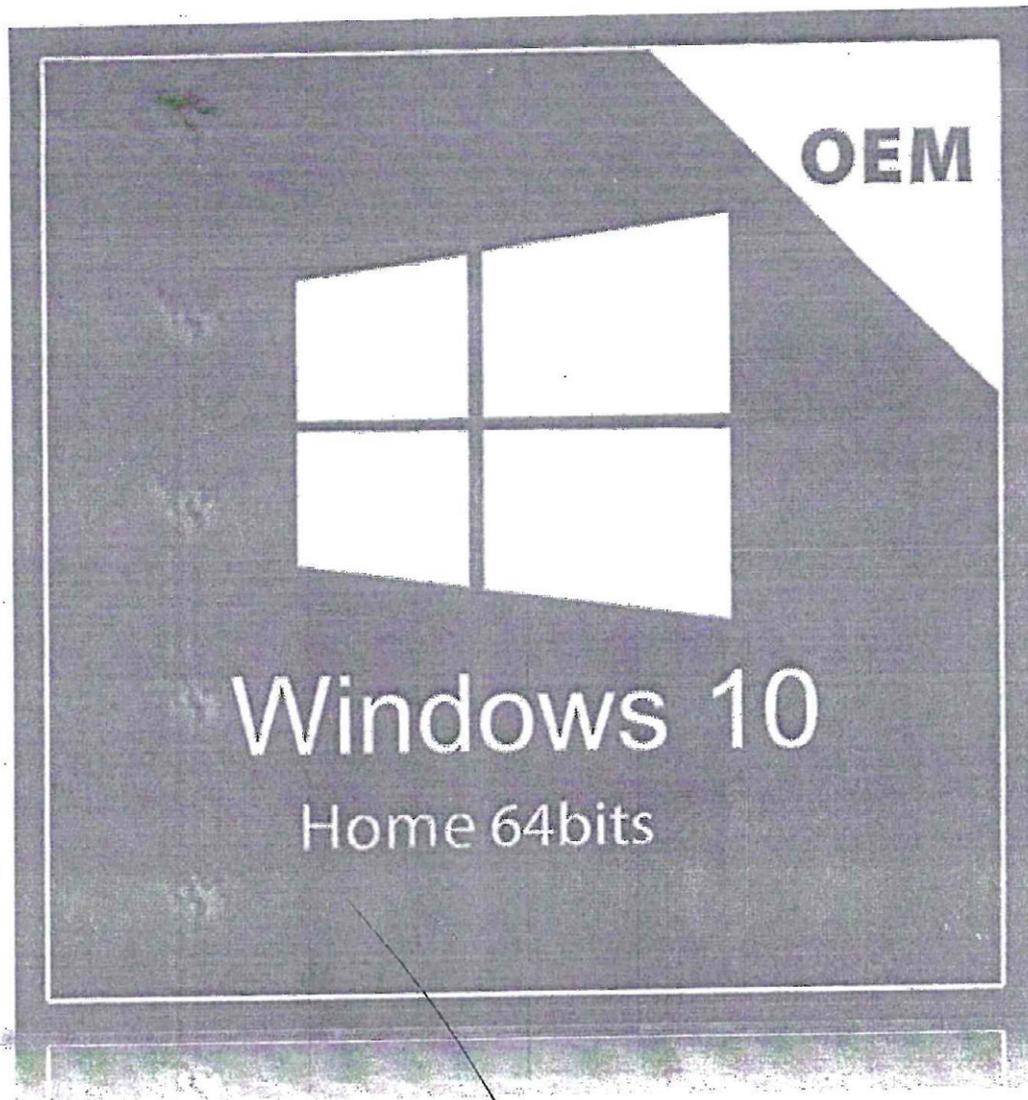


# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Marca: Microsoft

Modelo: KW9-00154

**Especificações:**

Idioma: Português

Tipo de licença: OEM

Família Windows 10 Home

Versão Profissional: 64-bits

**Informações Adicionais:**

- O Windows 10 permite que o visual e a funcionalidade de seus aplicativos sejam excelentes em todos os modos, em todos os computadores e tablets touch
- O Windows 10 combina o Windows que você já conhece e adiciona excelentes aperfeiçoamentos que você vai adorar. Tecnologias como a InstantGo<sup>1</sup> permitem inicialização e reinício rápidos. Além disso, o Windows 10 conta com mais recursos internos de segurança para auxiliar na proteção contra software mal-intencionado.
- Seja um mestre em multitarefas com a capacidade para exibir quatro aplicativos simultâneos na tela. A tela está ficando lotada? Crie áreas de trabalho virtuais para obter mais espaço e trabalhar com os itens que você deseja. Além disso, todas as suas notificações e principais configurações são reunidas em uma única tela de fácil acesso.
- A conexão a impressoras e dispositivos está mais fácil do que nunca
- O Windows 10 suporta os mais novos hardwares e softwares
- Conectar-se a redes sem fio é rápido e fácil
- O Windows 10 foi projetado para acompanhar você diretamente de um para outro dispositivo. Ele é rápido e ágil. Você também obtém chat gratuito ou suporte por telefone com pessoas reais. Com o Windows 10, ficou ainda mais fácil fazer essas coisas.

**Recursos:**

- O Windows 10 é tão familiar e fácil de usar que você vai se sentir como um verdadeiro especialista. O menu Iniciar está de volta de forma expandida, que inclui seus aplicativos fixados e favoritos para que eles estejam prontos e à sua espera.
- Ele é inicializado e retomado com rapidez, tem mais segurança interna para garantir a segurança e foi projetado para funcionar com o software e o hardware que você já possui.

**A Web do seu jeito:**

- O Windows 10 vem com um navegador totalmente novo, o Microsoft Edge, criado para lhe oferecer uma experiência melhor na Web. Escreva ou digite anotações diretamente em páginas da Web e compartilhe-as com outras pessoas, leia artigos online sem distrações e salve suas leituras favoritas para acesso posterior. Com a Cortana 3 habilitada, você tem acesso imediato às principais ações, como fazer reservas ou ler avaliações, sem sair da página em que está.

**Multitarefas o ajudam a terminar mais rápido:**

- Ajuste facilmente até quatro aplicativos e veja todas as tarefas abertas em um único modo de exibição. Você pode até criar áreas de trabalho virtuais quando precisar de mais espaço ou quiser agrupar itens por projeto.

**Uma visão em um relance de tudo o que é mais importante:**

- Personalize seu menu Iniciar fixando qualquer item (inclusive aplicativos, pessoas e listas de reprodução) para ter fácil acesso ao que você mais usa. Com os blocos de demonstração, você pode ir direto ao conteúdo, sem ter que abrir primeiro o aplicativo.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

CMAS



### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 22/03/2022 e,  
Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

#### FIXAÇÃO DE DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CMAS

Art.1º. Fica estabelecido pelo CMAS, a fixação de prazo, até 31 de dezembro do corrente ano, para que as Organizações da Sociedade Civil do município, entreguem a documentação necessária para pedido ou renovação de inscrição junto a este Conselho.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 22 de março de 2022.

MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

CMAS



### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

#### INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO JUNTO AO CMAS

##### INSCRIÇÃO DE NOVAS ORGANIZAÇÕES NO CMAS

- 1) Requerimento datado e assinado pelo representante legal da Instituição, conforme modelo do Anexo I, II ou III da Resolução CNAS nº 14/2014;
- 2) CNPJ;
- 3) Relatório avaliativo das atividades de 2021;
- 4) Plano de Ação 2022;
- 5) Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- 6) Cópia do Estatuto Social;
- 7) AVCB.

**RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS (organizações já inscritas até 2021), serão solicitados os seguintes documentos:**

- 1) Requerimento datado e assinado pelo representante legal da Instituição, conforme modelo do Anexo I, II ou III da Resolução CNAS nº 14/2014;
- 2) CNPJ;
- 3) Relatório avaliativo das atividades de 2021;
- 4) Plano de Ação 2022;
- 5) Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório (no caso de alteração);
- 6) Cópia do Estatuto Social (no caso de alteração);
- 7) AVCB.

**O prazo para entrega dos documentos expira em 31 de Dezembro de 2022, conforme Resolução CNAS nº 14/2014 (caput do art.13)**

Guaratinguetá, 22 de março de 2022.

**MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS**

Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

CMAS

### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

PAPEL TIMBRADO

ANEXO I - Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Guaratinguetá.

A organização abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

**A - Dados da organização:**

Nome \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário \_\_\_\_\_  
Data de inscrição no CNPJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_ nº  
Bairro \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_  
FAX \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Atividade Principal \_\_\_\_\_  
Inscrição: CONSEA \_\_\_\_\_ CMDCA \_\_\_\_\_ CONSELHO DO  
IDOSO \_\_\_\_\_ Outros (especificar) \_\_\_\_\_  
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) \_\_\_\_\_

Relação de todos os estabelecimentos da organização (CNPJ e endereço completo)

**B - Dados do Representante Legal:**

Nome \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_  
Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_  
Período do Mandato: \_\_\_\_\_

**C - Informações adicionais**

Termos em que, Pede deferimento.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da organização

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

CMAS



### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

PAPEL TIMBRADO

#### ANEXO II - Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá.

A organização abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

#### A - Dados da Organização:

Nome da Organização \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário \_\_\_\_\_

Data de inscrição no CNPJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

A organização está inscrita no Conselho Municipal de \_\_\_\_\_, sob o número \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### B - Dados do Representante Legal:

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Escolaridade \_\_\_\_\_

Período do Mandato: \_\_\_\_\_

C - Informações adicionais \_\_\_\_\_

Termos em que,

Pede deferimento.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da organização

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

CMAS



### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

PAPEL TIMBRADO

#### ANEXO III - Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá- CMAS.

A organização abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da organização: Nome da organização: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário \_\_\_\_\_ Data de  
inscrição no CNPJ / / Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Atividade \_\_\_\_\_

Principal \_\_\_\_\_ Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

#### B - Dados do Representante Legal:

Nome \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Escolaridade \_\_\_\_\_  
Período do Mandato: \_\_\_\_\_

#### C - Informações adicionais

Termos em que,

Pede deferimento.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da organização

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.266, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos recursos recebidos em 2021 através das Emendas Parlamentares nº 202037170008 e 202041180006.

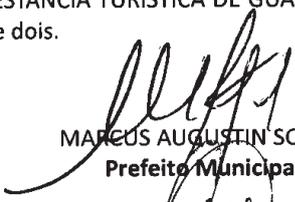
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ		
95 – Recurso Federal – Exercícios Anteriores		
08.242.0018.2616 – Bloco de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	criar	R\$ 50.000,00
08.244.0018.2615 – Bloco de Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Federal		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	criar	R\$ 60.000,00
08.241.0018.2613 – Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	criar	R\$ 60.000,00

**Total: R\$ 170.000,00**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o saldo financeiro existente na conta bancária 62.870-0 em 31/12/2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.265, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho – TRT, da 15ª Região, visando a complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio, com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 03.773.527/0001-03, com sede na Rua Barão de Jaguara, nº 901, Campinas/SP, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, das normas internas do Tribunal Regional do Trabalho – TRT e, ainda, Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, art. 125.

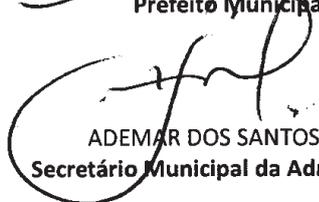
Parágrafo único. O Convênio a que se refere este artigo, tem por objetivo a conjugação de esforços, visando a complementação educacional de alunos, por meio de estágios curriculares, nas dependências da Vara do Trabalho de Guaratinguetá.

Art. 2º As normas que sustentarão o Convênio estão definidas no Anexo, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

LEI

CONVENIO TRI N° \_\_\_\_/20\_\_

Termo de Convênio que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Município de \_\_\_\_\_ e a Vara do Trabalho de \_\_\_\_\_, objetivando a cessão de estagiários para atuarem na unidade trabalhista ora conveniada.

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.524/0001-03, com sede na Rua Barão de Jaguará, 901, Campinas/SP, CEP 13015-927, neste ato representado por sua Secretária da Administração, ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.934.835-9 SSP/SP e do CPF nº 091.066.528-16, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria DG nº 01/2018, a VARA DO TRABALHO DE \_\_\_\_\_, localizada na cidade de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Juiz do Trabalho \_\_\_\_\_, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, e o MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sua prefeitura sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Prefeito \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominados respectivamente TRT, VARA DO TRABALHO e MUNICÍPIO, celebram o presente convênio, regido pelas normas das Leis Federais nº 8.666/1993 e 11.788/2008, e pelas disposições seguintes:

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio tem por objeto a conjunção de esforços visando à complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências da Vara do Trabalho de \_\_\_\_\_, parceria esta que se estabelecerá entre o TRT, a VARA DO TRABALHO e o MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando, em instituição de ensino, curso regular que contemple estágio curricular, visando ao aprendizado de contextualização profissional e ao desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O estágio realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e, ainda, das normas internas do TRT.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Corresponde a 5 (cinco) o número máximo de educandos que poderão realizar estágio em cada Vara do Trabalho, considerados tanto aqueles vinculados ao presente Convênio quanto a outros instrumentos celebrados pelo TRT.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

LEI

### DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

CLÁUSULA SEGUNDA – Compete ao MUNICÍPIO:

- I – ceder estagiários à VARA DO TRABALHO, sem ônus, encaminhando-os mediante carta de apresentação acompanhada dos respectivos currículos e comprovante de vínculo com instituição de ensino superior, sem a qual não poderão iniciar o estágio;
- II – fazer a seleção e a coordenação dos estagiários, mediante solicitação da VARA DO TRABALHO, devendo os estagiários a serem cedidos pelo MUNICÍPIO estarem cursando, pelo menos, o 3º ano ou o 5º semestre de um curso de graduação de 4 anos ou mais, ou ter cumprido pelo menos 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para a conclusão de curso de menor duração;
- III - remunerar os estagiários mediante bolsa-auxílio e fornecer-lhes auxílio-transporte, encaminhando à VARA DO TRABALHO, mensalmente, os respectivos comprovantes de pagamento;
- IV – fazer, em favor de cada estagiário, durante o período de realização do estágio, seguro contra acidentes pessoais que tenham como causa o desempenho das atividades decorrentes do estágio;
- V – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, o relatório de atividades apresentado pelo estagiário, com vista obrigatória à VARA DO TRABALHO;
- VI – controlar a regularidade da situação escolar do estagiário, informando imediatamente a VARA DO TRABALHO caso ocorra a perda do vínculo do estagiário com a instituição de ensino;
- VII – controlar a duração do estágio de cada educando, que não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, tomando as medidas necessárias à interrupção do estágio;
- VIII – indicar servidor de seu quadro que será responsável pela gestão e acompanhamento do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Compete à VARA DO TRABALHO:

- I – proceder à análise da carta de apresentação, currículo e vínculo com instituição superior do estagiário, para fins de autorização do estágio, desde que dentro do número de vagas autorizadas pelo presente Convênio;
- II – ofertar ao estagiário condições de propiciar-lhe atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III – orientar e supervisionar o estagiário, cabendo ao Diretor de Secretaria, bem como a seus substitutos legais e sucessores, atentar para a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso, responsabilizando-se pelo cumprimento das disposições deste Convênio e do Termo de Compromisso para Realização de Estágio;
- IV – visar os relatórios de atividades do estagiário e manter cópias;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

### LEI

- V – autorizar a redução da carga horária do estagiário à metade no dia que anteceder à realização de avaliação na instituição de ensino, mediante apresentação de documento oferecido por esta;
- VI – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VII – encaminhar mensalmente ao MUNICÍPIO relatório de frequência do(s) estagiário(s).

#### DO TERMO DE COMPROMISSO

CLÁUSULA QUARTA – A VARA DO TRABALHO, seu Diretor de Secretaria e o MUNICÍPIO deverão firmar Termo de Compromisso com cada estagiário e com a respectiva instituição de ensino a que estiver vinculado, conforme modelo anexo ao presente instrumento e parte integrante deste, sem o qual o estágio não poderá ter início, que estabelecerá obrigatoriamente, dentre outras coisas:

- I – jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;
- II – recesso remunerado de 30 dias deverá ser usufruído no período de 16 de dezembro de um ano a 15 de janeiro do ano seguinte;
- III - duração máxima de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério dos partícipes, por igual período, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, sempre limitado ao término ou interrupção do curso.

#### DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

CLÁUSULA QUINTA – O estágio curricular previsto neste instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com quaisquer dos CONVENENTES.

PARÁGRAFO ÚNICO – O eventual descumprimento das obrigações pelo MUNICÍPIO poderá ensejar o reconhecimento de vínculo de emprego do educando tão somente em relação a este Convenente.

#### DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

CLÁUSULA SEXTA – O desligamento do estagiário ocorrerá:

- I – automaticamente, ao término do prazo estabelecido no presente Termo;
- II – por abandono, caracterizado pela ausência do estagiário, não justificada, durante 8 (oito) dias consecutivos, ou 15 (quinze) intercalados, no período de 1 (um) mês;
- III – por conclusão do curso ou desligamento do estudante da instituição de ensino;
- IV – a pedido do estagiário, que deve ser formulado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;
- V – por descumprimento, por parte do estagiário, das condições do Termo de Compromisso ou em virtude de seu comportamento funcional ou social inadequado para os padrões e regulamentos internos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

LEI

VI – por interesse ou conveniência de qualquer das partes Convenentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens V ou VI desta cláusula, o Convenente interessado deverá comunicar ao outro, para as providências necessárias à rescisão do Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

### DA VIGÊNCIA E OBSERVÂNCIA LEGAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Convênio vigorará por 30 (trinta) meses, com início na data de sua assinatura e término em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, mediante lavratura de termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante aviso por escrito ao outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível, sem qualquer ônus aos partícipes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente convênio enquadra-se nos termos do art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

CLÁUSULA OITAVA – Aplicam-se ao presente Convênio e às contratações de estagiários dele decorrentes as disposições legais e normativas que vedam a prática de nepotismo nos órgãos da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – Aplicam-se, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 11.788/2008.

### DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA DEZ – O presente convênio está vinculado à Lei Municipal nº \_\_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

### DO FORO

CLÁUSULA ONZE – Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campinas – Justiça Federal do Estado de São Paulo – para dirimir toda e qualquer questão que derivar do presente convênio.

### DA CONCORDÂNCIA

CLÁUSULA DOZE – Os partícipes declaram, neste ato, que se acham de acordo com todas as cláusulas estipuladas neste Convênio.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 22 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.170

LEI

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado em três vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

\_\_\_\_\_  
VARA DO TRABALHO DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_

